

CEESP AUTORIZA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

para água; Limeira, 1.000 mil para a construção de viaduto; Lucélia, 200 mil para pavimentação; Magda, 272,3 mil para água; Martinópolis, 150 mil para motoniveladora, 490 mil para esgoto sanitário e 430.607 mil para ginásio de esportes; Nhandeara, 80 mil para pavimentação; Nova Guataporanga, 50 mil para consolidação de dívidas; Novo Horizonte, 340 mil para pavimentação, 100 mil para trator de esteira e 135 mil para motoniveladora; Orlandia, 500 mil para a construção do prédio da Faculdade de Engenharia Operacional e Tecnologia; Piracicaba, 1.000 mil para máquinas; Poloni, 16 mil para veículos e 80 mil para consolidação financeira; Registro, 150 mil - Mitsuko Maeil (hotel); São Luiz do Paraitinga, 150 mil para calcamento; São Manoel, 200 mil para hotel; Turmalina, 80 mil para consolidação; Santa Antonio da Alegria, 50 mil para consolidação financeira; Capital, 200 mil para Hospital e Maternidade de Vila Maria.

EXPOSIÇÃO DE GADO INSTALA-SE AMANHÃ

Abre-se amanhã, no Parque Fernando Costa (Água Branca) a XIV Exposição - Feira de Gado Leiteiro, Cavalos das Raças Mangalarga, Campolina e Crioula, Jumentos, Ovino, Caprinos e Aves, promovida pela Secretaria da Agricultura em colaboração com as associações de criadores do nosso Estado.

Foram inscritos 1.275 animais das diversas raças iniciando-se a exposição às 15 horas, com um "rodeio americano". As 16 horas, será a inauguração oficial, com a presença do titular da pasta da produção, presidentes de entidades de classe, altas autoridades e elementos representativos do setor agropecuario paulista.

PROGRAMA

O programa da exposição, nos demais dias, foi assim organizado: Domingo, às 9 horas, concurso de de pombos promovida pela Federação Paulista de Columbofila; provas hípiacas; às 17 horas, rodeio americano; - Segunda-feira, dia 8:

Julgamento; às 14 horas, revoadas às 9 horas início dos julgamentos; dias 9 e 10, julgamento com início às 9 horas; - Dia 11: palestras técnicas - Dia 12, às 10 horas: leilão. Dia 13, sábado: pela manhã, festejos diversos; às 15 horas, rodeio americano; às 16,30 horas, desfile dos campeões; entrega de prêmios; Domingo, pela manhã, festejos diversos; às 15 horas, rodeio americano. Encerramento.

INTERIOR

APLAUDE SÓDRÉ

Por motivo de recentes medidas que tomou, beneficiando a população do interior, recebeu o governador Abreu Sodré, por intermédio da Sub-Chefia da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, mais as seguintes mensagens congratulatórias: do sr. Alcebiades Pires, prefeito de Itobi; do sr. Eriú Inforzato, prefeito de Bocaína e Alcídio França, prefeito de São Miguel Arcajo, de aplausos pelos novos critérios de distribuição do I.C.M.; e dos prefeitos do Vale do Paraíba pela determinação de abertura de concorrência, no D.E.R., para a implantação do trecho Eugenio Lefevre-Vale do Paraíba, da rodovia BR-383.

AVISO

AQUISIÇÃO DE EOP

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO solicita das SECRETARIAS DE ESTADO e suas dependências nos informarem, por ofício, os modelos e quantidades de prováveis consumo dos Impressos Oficiais EOP, a fim de que possamos fazer uma estimativa de consumo para o exercício de 1970, podendo assim atender com maior brevidade.

Enderço:

RUA DA MOÓCA, 1921 SÃO PAULO - CAPITAL

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALACIO

Tratando junto ao governador Abreu Sodré de problemas atinentes a seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes, sendo encaminhados pelo sr. Antonio doanda de Freitas, sub-chefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os srs. Cícero Soares de Oliveira, prefeito de Luziânia; Wady Mucari, prefeito de Barra Bonita; Octaviano Cardoso Filho, prefeito de Nhandeara; Narciso Aparecido de Oliveira, prefeito de Cerqueira Cesar; Benjamin Manoel, prefeito de Arujá; Antonio Dias Barbosa, presidente da Câmara e os vereadores José Baccaro e João Plo Ferraz de Santa Isabel; Pedro Faganelli, presidente da Câmara, de Francisco Morato; Donald Savazzoni, prefeito de Franco da Rocha; Leonildo de Freitas, prefeito de Balsamo; Alcides da Costa Vidigal, prefeito de Orlandia; Joaquim Francisco da Cunha Diniz Junqueira, prefeito de Lins; Paulo René de Barros, prefeito de São Manoel; Ivo Ferreira Grama, prefeito, Anibal Rodrigues Pinto, vice-prefeito e Bruno Sammarco, presidente da Câmara, de Promissão.

Registro de Diplomas

A Secretaria da Saúde comunica aos Nutricionistas e Dietistas que seus diplomas deverão, obrigatoriamente, ser registrados nos órgãos federais de Educação e Saúde e nos serviços congêneres dos Estados nos quais exercam a profissão.

Essa obrigatoriedade é determinada pelo parágrafo único do artigo 55 do Código Nacional de Saúde (decreto n. 49.974-A/61) e pelo parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 5.276/67.

Para qualquer outro esclarecimento, os interessados deverão se dirigir à Divisão do Exercício Profissional da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, no Largo São Francisco, 181, 6.º andar, sala 8.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL

Superintendente: Wanduyc Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES
Redação . . . 278-4096 GRAFICAS
Revisão . . . 278-5753
Oficina do Rua dos Estudantes, 394
Jornal . . . 278-5688 Chefia . . . 278-3543
Manutenção . . 278-7142 Oficinas . . . 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria - Pessoal - Confadaria - Tesouraria
Publicações - Arquivo
Telefones: 93-5186 - 93-5187 - 93-5188 - 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIARIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIARIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00
SEMESTRAL Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

ACTOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 250, DE 29 DE MAIO DE 1970

Cria, como entidade autárquica, o Instituto de Energia Atômica (I.E.A.)

Retificação

Parágrafo único do Artigo 7.º onde se lê: "... e a remuneração ..." leia-se: "... e a remuneração ..." § 2.º do Artigo 8.º onde se lê: "... reuniões de órgão ..." leia-se: "... reuniões do órgão ..." § 7.º do Artigo 8.º onde se lê: "... solicitação do seu presidente ..." leia-se: "... solicitação de seu presidente ..."

DECRETO-LEI N.º 256, DE 29 DE MAIO DE 1970

Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho

Retificação

Artigo 11 - Parágrafo único onde se lê: "... importância consignada ..." leia-se: "... importância da dotação consignada ..."

DECRETO-LEI N.º 258, DE 29 DE MAIO DE 1970

Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - "FUMEST"

Retificação

Artigo 2.º - onde se lê: "VII ... verbas ou doações ..." leia-se: "VII ... verbas ou dotações ..."

DECRETO-LEI DE 29 DE MAIO DE 1970

Altera o orçamento vigente, constituído pelo Decreto-lei de 9 de outubro de 1969 e Decreto de 15 de dezembro de 1969

Retificação

Nos Quadros que acompanham o Decreto-lei acima referido onde se lê: "Total das Despesas do Setor ..." leia-se:

"Total das Despesas no Setor ... No Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça onde se lê: "Código: 17 Código: 17.01 Código: 31 Especificação do Projeto ou Subprograma Diretor, Coordenação ... leia-se: "Código: 17 Código: 17.01 Código: 31 Especificação do Projeto ou Subprograma Direção, Coordenação ..."

DECRETO-LEI DE 29 DE MAIO DE 1970

Dispõe sobre integração de cargo do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça no Quadro da Casa Civil

Retificação

Onde se lê: "Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1970." leia-se: "Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 1970."

DECRETO-LEI DE 29 DE MAIO DE 1970

Altera o orçamento vigente constituído pelo Decreto-lei de 9 de outubro de 1969 e Decreto de 15 de dezembro de 1969

Retificação

Artigo 1.º - Onde se lê: "Secretaria dos Negócios da Agricultura Código 1" leia-se: "Secretaria dos Negócios da Agricultura Código 13" Onde se lê: "Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda 2.1.3.0. - Despesas de Custeio"